



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física

Av. Érico Veríssimo 701, CP 6134, Campinas/SP, CEP 13083-851

Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3521-6751/3521-6750



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 02/10

Retifica a Norma para realização da consulta a Comunidade para sucessão do Diretor da FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2010, aprovou por unanimidade a sugestão de retificação das Normas para realização da consulta à Comunidade para sucessão do Diretor da FEF, alterando os incisos I e II do Artigo 3º da Resolução da Congregação de 27/10/1993, como segue:

I - 01 (um) representante docente de cada Departamento;

II - 02 (dois) membros da representação discente e seus respectivos suplentes, indicados por seus pares, sendo um do Curso de Graduação e outro do Programa de Pós-Graduação;

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de março de 2010

*Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Presidente da Congregação*